

Apostilamento n.º 64/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 319/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e o **CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON**, com sede na ADE Conjunto 20M, Lote 04, Térreo, Águas Claras, Brasília DF, CEP: 71989-300, inscrito no CNPJ sob o nº 53.475.870/0001-83 (Doc. SEI/GDF nº 131316008), neste ato representado pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, empresária, vivendo sob união estável, domiciliada nesta capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 319/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [132014969](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Brazlândia, Ceilândia Norte, Lote 11. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [132014969](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 235.667,19 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209710898](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [210955785](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 617/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [212296404](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.375.699,51 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**, para **R\$ 3.611.366,70 (três milhões, seiscentos e onze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**
CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON

Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, Usuário Externo, em 01/09/2026, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/09/2026,
às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212892653** Código CRC: **D75FBF98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030893/2023-82

Doc. SEI/GDF 212892653

Criado por [allan.neiva](#), versão 2 por [allan.neiva](#) em 01/09/2026 10:06:12.